

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ BARBOSA FILHO, para presidir a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, no período de 11 a 29 de agosto do corrente ano, em razão de convocação do Juiz titular, através da Resolução Administrativa nº 100/91.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa (PB), 25 de julho de 1991

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente